



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N°.252 de 28 de novembro de 2012.

Dispõe sobre a adesão da "Associação Beneficente Paulo de Tarso", localizada no município de Rondonópolis, situada na Região de Saúde Sul Matogrossense do estado de Mato Grosso, ao Incentivo Financeiro 100% SUS".

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS N° 929 de 10 de maio de 2012, que Institui o Incentivo Financeiro 100% SUS destinado às unidades hospitalares que se caracterizem como pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos e que destinem 100% (cem por cento) de seus serviços de saúde, ambulatoriais e hospitalares, exclusivamente ao Sistema Único de Saúde (SUS).

II – A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Sul Matogrossense N° 34/2012, de 16 de julho de 2012, que aprova a solicitação de credenciamento do Hospital Associação Beneficente Paulo de Tarso do Município de Rondonópolis, pertencente a Regional Sul Matogrossense, ao Incentivo 100% SUS;

III - A Resolução N° 207/CMS/2012, de 12 de julho de 2012, onde o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT aprova a proposta de adesão da Associação Beneficente Paulo de Tarso no incentivo 100% SUS;

IV - A Declaração do Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT, Valdecir Feltrin, de 17 de julho de 2012, que atesta que "*Associação Beneficente Paulo de Tarso presta atendimento exclusivamente ao SUS*", atendendo assim ao estabelecido no Artigo 4º, alínea IV, da A Portaria GM/MS nº 929 de 10 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a adesão da Associação Beneficente Paulo de Tarso, sediada no município de Rondonópolis, situada na Região de Saúde Sul Matogrossense do estado de **Mato Grosso**, ao Incentivo Financeiro 100% SUS,

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2012.

Vander Fernandes
Presidente da CIB/MT

Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT

